
 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00014366	
	Data e Hora de Emissão 27/03/2024 13:47:41	
	Código de Verificação c61ef69c	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: AGL HOTEL EXECUTIVO LTDA	Inscrição Municipal : 460287-0
CPF/CNPJ: 26.038.220/0001-06	
Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº715 - SALA 2 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400	
Município: TERESINA	UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: DANILLO DA SILVA NERES	
CPF/CNPJ: 024.964.071-65	
Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, Nº1310 - BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS) - CEP:71900-100	
Município: BRASILIA	UF: DF E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: REFERENTE A HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 24/03/2024 A 26/03/2024 PAGAMENTO EFETUADO PELO TITULAR DA NOTA FISCAL HÓSPEDE: DANILLO DA SILVA NERES	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIAS DE-HOTEIS	2	199,00	398,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 398,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 398,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 19,90
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024	Tributação: TRIBUTÁVEL
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/04/2024	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 551080101 - HOTEIS	
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	